CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Indicação Nº 1176 /2023

PROTOCOLO
Recebido
Em 13/09/2023
11:21 horas

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos,** no sentido, de que seja realizado a criação de uma Casa Abrigo para acolhimento institucional as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário com urgência a criação de uma casa de acolhimento para mulheres Vítimas de violência, tendo em vista o aumento de casos de violência e agressão às mulheres, assim como, tem o objetivo de acolher, atender e dar suporte para a este público.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de setembro de 2023.

Rosângela Maria da Silva

Rosângela Maria da Silva
Vereadora – PL

Lido e Despachado no Expediente em 13/09/2023. _____. Ofício(s) nº(s) 1286 /2023.
Data(s) de envio: 15/09/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.